Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 129/2013

"Institui o Dia do Profissional de Educação Física Sanjoanense"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica Instituído no município de São João da Boa Vista a "O Dia do Profissional de Educação Física Sanjoanense", a ser realizada no dia 1° de Setembro.

Art. 2°. O Departamento Municipal de Esporte poderá realizar uma confraternização com os profissionais.

Parágrafo Único: Nesta confraternização poderá ser feita uma reunião para apresentar sugestões sobre melhorias nesta área em São João da Boa Vista.

Art. 3°. As despesas com a execução desta lei correrá por conta de verba própria já existente para o evento.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de novembro de 2013

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
VEREADOR - PSD